

PORTARIA N.º 1027/2017 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os Requerimentos protocolados sob nº 14.903.945-7; 14.903.937-6 e 14.860.135-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados (as):

Gislaine Aparecida Pericharo, RG 8.056.752-9, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 25/11/2017 a 01/12/2017;

Cláudia Priori, RG 6.355.501-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 01/12/2017 a 10/12/2017;

Renata Rodrigues Gomes, RG 10.767.936-7, do *campus* de Paranaguá, pelo período de 04/12/2017 a 10/12/2017.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 06 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor